



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Dispensas de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 2823/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da dispensa;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a viabilidade da contratação,

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024** para a contratação da empresa ALFAPRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA., visando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares, memoriais descritivos e orçamentação de projeto específico para construção de tratamento de esgoto no Bairro Fenachamp, deste município, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto mencionado, ratificando a escolha da empresa **ALFAPRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, para a realização do item em questão;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos meios de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as providências cabíveis.

Garibaldi, 12 de julho de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal